



## **PLANO ESTRATÉGICO DA PASC** (2021 A 2025)

A finalidade deste documento é dar um enquadramento de médio e longo prazo à PASC - Plataforma das Associações da Sociedade Civil, sem descurar os alicerces da Casa de Cidadania, na procura da continuidade de decisões em anos anteriores.

O período que atravessamos também é deveras preocupante para o mundo associativo no seu global e tal como o esforço que irá ser empreendido no plano económico e social, devemos estar muito atentos ao tecido associativo e partilhar uma dinâmica de ressurgimento de inúmeras atividades.

A PASC deve assumir uma liderança de maior amplitude possível, de representatividade na sociedade civil, através do movimento associativo, com algumas excepcionalidades enquadradas nas Leis do Estado e supletivamente nos Estatutos e Regulamentos da PASC.

Este plano, para os próximos quatro anos, não deve ser estanque, pelo contrário deve ser encarado, como uma visão orientadora e de compromisso partilhado, por todos integrantes no presente e no futuro no seio da PASC.

É necessário que a médio e longo prazo esta associação representativa possa constituir-se como denominador comum identificativo de inúmeras associações sedeadas em Portugal, tendo por base os valores da cidadania livre, voluntária, altruísta que constituem as colunas e sustentabilidade da maioria das associações espalhadas por Portugal.

**A PASC não pode ser simplesmente mais uma associação, a PASC, como grande plataforma que pretende ser, tem que ser a Associação onde todo o movimento associativo se reveja como sua!**

Ser o farol ou a pirâmide aglutinadora das associadas presentes e futuras, com uma atenção redobrada para com a grande maioria que não têm acesso fácil a centros de decisão.

### Quem somos em 2021?

Representamos um universo reduzido do movimento associativo nacional (0.007%), apesar de termos no nosso seio individualidades fundadoras ou mesmo entidades coletivas que podem transmitir uma dimensão maior da PASC. A charneira desta associação, deve ser aglutinadora da sociedade civil através a operacionalidade no movimento associativo genericamente.

Temos que também ter em conta que os estatutos da PASC permitem possuir associações com estatuto de observadoras e há que manter o respeito por individualidades fundadoras desta instituição.

### O que queremos ser até 2025?

Nos próximos quatro anos devemos envidar esforços e empenhamento agregador para termos no universo associativo na PASC, um valor próximo das duas centenas de associações, permitindo uma cobertura nacional do movimento associativo, partindo de uma base estratégica por regiões próximas das definidas pelo Estado no que concerne às áreas Metropolitanas e Urbanas.

### Como podemos melhorar?

Reformular os normativos no seio da PASC, desde os estatutos, aos regulamentos a implementar, modernizar o funcionamento de integração através da representatividade regional e acima de tudo inverter a geometria de ação da PASC, relegar a atividade piramidal em que a PASC procura estar no topo e assumir uma prática de círculo aglutinador onde no centro está a PASC numa relação equilibrada para com as suas associadas.

### **A nossa missão deve ser:**

**Dar expressão a questões de interesse nacional promovendo o trabalho em rede através do movimento associativo e no respeito da cidadania ativa e participativa.**

A orientação da PASC definida neste plano quadrienal deve assumir a tarefa aglutinadora do movimento associativo na centralidade no seio da PASC, com a missão infinita e intemporal. Este plano estratégico prioriza as grandes áreas de intervenção como faróis identificadoras para a integração das associações, os quais têm por base as seguintes **grandes causas**:

- Assimetrias Sociais

- Desenvolvimento Sustentável
- Coesão e Ordenamento Territorial
- Qualidade e Universalidade dos Serviços Públicos
- Transparéncia e Integridade dos Poderes Públicos
- Igualdade de oportunidades e não discriminação

Por outro lado, este plano define como principais áreas de trabalho e de identificação de associações para as enquadrar nos denominadores comuns, transversais, a cada setor, assim serão implementadas oportunidades de ação associativa nas seguintes **áreas de trabalho:**

- Território
- Educação
- Saúde e bem estar
- Inclusão social
- Mar
- Administração Pública
- Democracia e Cidadania
- Demografia (Natalidade e Envelhecimento)
- Cultura e Desporto

Convém salientar que estas áreas de trabalho podem e devem ser revistas anualmente em conjugação com o plano de atividades delineado, por intervenção da equipa diretiva.

#### Metodologia operacional

Aprovado o plano estratégico para o período em causa, o qual como se afirmou atrás, não é um plano estanque e pode e deve ser ajustado, através da áreas de trabalho e bem como tendo em conta os **objetivos estratégicos** a curto prazo delineados seguidamente:

- 1. Alargar o número de associados**
  - a. Em áreas temáticas
  - b. Em áreas geográficas
- 2. Melhorar a Comunicação**
  - a. Com as associações
  - b. Com a sociedade
  - c. Com os poderes públicos
- 3. Reforçar o valor da PASC para os associados**
  - a. Ganhar escala e capacidade de negociação
  - b. Recursos partilhados
  - c. Concertação de visões em áreas comuns

d. Reforçar o acesso aos poderes públicos

Salientamos que este plano deve ser implementado nos próximos quatro anos.

Assim, há que encontrar soluções equilibradas e respeitadoras da participação coletiva e/ou individual no seio da PASC.

Consequentemente rever com brevidade os estatutos e aprovação de regulamentos internos da PASC. Adequar a imagem e a política de comunicação da PASC no seio das associadas, bem como para o exterior.

Criar mecanismos internos e equilibrados no universo associativo da PASC.

As ações a implementar para o cumprimento do plano estratégico acrescentando alguns pressupostos não referenciados neste documento mas que urge introduzir na organização interna desde novos estatutos e regulamentos internos bem como na aprovação de um organograma funcional da equipa diretiva, tornam-se ações prioritárias a curto prazo.

**Nota final:** este plano deve ser aprovado em Assembleia-geral da PASC, depois de ouvir o parecer consultivo do Conselho de Representantes, para que se obtenha o maior consenso e simultaneamente o mais elevado grau de compromisso no cumprimento e avaliação da execução do mesmo.